



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM RECIFE  
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM RECIFE/PE

Informação nº 39 SEC/PJM/REC/PE/MPM

Referência: EDITAL PJM/RECIFE/PE Nº 01/2023 (1303049)

Assunto: **Divulgação das Informações sobre o dia, o horário e o local da prova**

Senhor Assessor-chefe da ASCOM,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Processo SEI nº 19.03.0010.0000047/2023-63, que trata do processo público de seleção de residência com vistas à formação do quadro de reserva para admissão de candidatos ao Programa de Residência Jurídica na PJM/Recife/PE.

Solicito, por gentileza, a divulgação, na página da Residência no site do Ministério Público Militar, do seguinte **AVISO DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA**:

Atenciosamente,

JOAQUIM JOZIEUDO DE ARAÚJO  
Secretário da Procuradoria de Justiça Militar/Recife/PE  
Ministério Público Militar  
Celular: (81) 98791.0225

**AVISO DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR/RECIFE/PE**, sediada na Rua Medeiros e Albuquerque, 117, bairro Graças, Recife/Pernambuco, torna público as **informações sobre o dia, o horário e o local da prova** do **processo público de seleção de residência** com vistas à formação do quadro de reserva para admissão de candidatos ao **Programa de Residência Jurídica**, observando o disposto na Portaria PGJM nº 203, de 03/10/2022, e as condições contidas no Edital PJM/Recife/PE Nº 01/2023:

**Dia: 4 de agosto de 2023 (sexta-feira)**

**Horário: 9 horas**

**Local: Auditório da Procuradoria de República em Pernambuco, na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1800, bairro Espinheiro, Recife/Pernambuco**

1. - O candidato deverá **comparecer** ao local designado para as provas com **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início**, munido de:
  - caneta esferográfica azul ou preta;
  - comprovante de inscrição; e
  - documento de identidade oficial com foto (original).
2. - O candidato que **não apresentar documento de identidade oficial com foto (original)** não poderá realizar as provas.
3. - **Não será admitido o ingresso** de candidato ao local de realização das provas **após o fechamento dos portões**.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOZIEUDO DE ARAUJO**, Secretário de Procuradoria, em 06/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1329430** e o código CRC **9D411DD2**.

19.03.0010.0000047/2023-63

MPM/PE/REC/PJM/SEC1329430v12